

## **PORTARIA Nº 301/2023**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sra. ANTÔNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA CORDEIRO BARROS, servidora efetiva, ocupante do cargo de Biomédica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 20 de março à 20 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM **ABRAHAMIAN** ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449 Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

